



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$20

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	"	80\$
A 2.ª série	120\$	"	70\$
A 3.ª série	120\$	"	70\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37.701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Decreto n.º 37:890—Determina que a povoação de Charneca, da freguesia de Ourém, concelho de Vila Nova de Ourém, passe a denominar-se Vilar dos Prazeres.

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 37:891—Autoriza as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto de diversos Ministérios e a Emissora Nacional de Radiodifusão a mandar satisfazer várias quantias em conta da verba de despesas de anos económicos findos.

Ministério da Educação Nacional:

Instruções para execução dos serviços relativos aos exames de aptidão para a primeira matrícula nas Universidades Clássicas e na Universidade Técnica.

Decreto n.º 37:892—Introduz alterações no Estatuto do Ensino Liceal, aprovado pelo Decreto n.º 36:508.

Ministério da Economia:

Declaração de ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 3.º do orçamento do Ministério.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção-Geral de Administração Política e Civil

Decreto n.º 37:890

Atendendo ao que representou a maioria absoluta dos chefes de família eleitores com residência no lugar da Charneca, freguesia de Ourém, do concelho de Vila Nova de Ourém, no sentido de o nome daquela povoação ser alterado para o de Vilar dos Prazeres;

Considerando que existem outras povoações com o nome de Charneca, o que acarreta confusões prejudiciais;

Considerando que a escolha do novo nome se encontra devidamente justificada;

Tendo em vista os pareceres concordantes do governador civil do distrito de Santarém e da Junta de Província da Beira Litoral;

Nos termos do artigo 12.º do Código Administrativo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. A povoação de Charneca, da freguesia de Ourém, concelho de Vila Nova de Ourém, passa a denominar-se Vilar dos Prazeres.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 21 de Julho de 1950.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA—*António de Oliveira Salazar*—*Augusto Cancellia de Abreu*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 37:891

Com fundamento nas disposições do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 24:914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante propostas aprovadas pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º São autorizadas as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto dos Ministérios abaixo designados a mandar satisfazer, em conta da verba de «Despesas de anos económicos findos» inscrita nos respectivos orçamentos do actual ano económico, as quantias seguintes:

Ministério das Finanças

Salários aos membros das comissões de avaliação de prédios urbanos por trabalhos efectuados no concelho de Espinho durante o mês de Novembro de 1949. 1.350\$00

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Abono das despesas efectuadas nos anos de 1947 e 1948 pelo Ministro de Portugal na China com o transporte dos seus móveis de Nauquim para Xangai e Macau 66.891\$00

Ministério das Obras Públicas

Despesas efectuadas no ano de 1949 por diversos serviços do Ministério provenientes de ajudas de custo, subsídios de viagem e de marcha, conservação e limpeza e consumo de água e energia eléctrica 25.056\$30